



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 001/2020

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 7.º do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que trata a [Resolução Administrativa do TST n.º 1.158/2006](#),

RESOLVE

Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Senhor GIOVANNI OLSSON, Juiz do Trabalho da 12ª Região Trabalhista, das atribuições de Juiz Auxiliar da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Publique-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.